



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
CNPJ: 05.551.032.0001-07

Processo: 003/2026

Interessado: Secretaria da Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Contratação de prestação de serviços bancários, para manutenção de conta e cadastro da Câmara Municipal de Vicentinópolis-Goiás, “valor estimado” para os meses de janeiro a dezembro de 2026.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Inciso I, do Art. 74, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a Solicitação da Secretaria da Mesa Diretora, visando a necessidade da contratação dos serviços bancários, referente a manutenção de conta e cadastro, para a Câmara Municipal de Vicentinópolis, **para o ano de 2026**, bem como a relevância indicada do serviço a ser contratado;

CONSIDERANDO, que a contratação pretendida enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, diante da comprovada inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO, que **Caixa Econômica Federal** é instituição financeira pública federal, com capacidade técnica e operacional para atender às necessidades da Câmara Municipal, praticando tarifas bancárias conforme **tabela oficial institucional**;

CONSIDERANDO, o parecer jurídico constante dos mencionados autos de dispensa de licitação, opinando pela legalidade da contratação;

CONSIDERANDO que tais serviços possuem características específicas, necessitando de uma instituição financeira com capacidade para executá-los;

RESOLVE

DECLARAR pelo presente instrumento, nos termos do art. 74, inciso I da Lei Federal 14.133/2021, a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, inscrita no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.360.305/0001-04**,



CÂMARA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS
CNPJ: 05.551.032.0001-07

com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, nº 34, Sala Bloco-A, Asa Sul, Brasília/DF, Matriz, e Agência 0953 – Goiatuba-Goiás, para prestação de serviços bancários, referente a manutenção de conta e cadastro, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vicentinópolis, “valor estimado” para os meses de janeiro a dezembro de 2026 , conforme consta no Termo de Referência, constante do Processo Administrativo nº 003/2026, ficando autorizado a contratação da empresa, no valor global de R\$ 1.140,00 (Um mil, cento e quarenta reais) valor anual “estimado”.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vicentinópolis/GO, aos
06 dias do mês de janeiro de 2026.

LUCIANO JOSÉ DASILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal